Oficio nº 834 (SF)

Brasília, em 16 de dezembro de 3031.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

EMS. 2058/2021

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei nº 2.058, de 2021, que "Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica".

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda

em apreço.

Atenciosamente.

Senador Haras Rogério

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 16 / 12 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/pl21-2058 eme

である。「一方では、日本語のです」を表現の名目

JAPE

THEFT OF THE